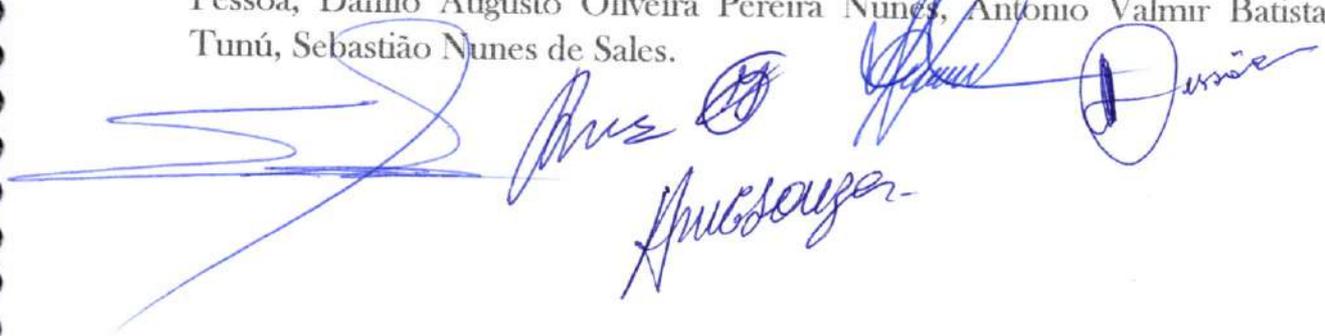


Ata da décima sétima sessão ordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama – PE.

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na presidência do Sr. Arlã Markson Gomes de Souza, que fez a chamada dos Senhores Vereadores para assinaturas no livro de presenças e na ata dos trabalhos anteriores após aprovação por unanimidade, o Sr. 1º Secretário faz a leitura das matérias tratando-se dos *Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação ao Projeto de Lei N°012/2024 que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município, PPA 2022/2025, para o exercício de 2025, em cumprimento ao que preceitua o art. 109, § 6º da Lei Orgânica Municipal, art. 124, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 31, de 27 de junho de 2008, e dá outras providências; Projeto de Lei N° 012/2024 que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município, PPA 2022/2025, para o exercício de 2025, em cumprimento ao que preceitua o art. 109, § 6º da Lei Orgânica Municipal, art. 124, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 31, de 27 de junho de 2008, e dá outras providências; Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação ao Projeto de Lei N°013//2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tuparetama para o exercício de 2025 e dá outras providências; Projeto de Lei N° 013/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tuparetama para o exercício de 2025 e dá outras providências*; Lido as materiais o Sr. Presidente informa que colocará em votação única os projetos com os seus respectivos pareceres da comissões citadas em pauta, haja vistas, de que não há nenhuma emenda aos projetos, dando início a votação o Projeto de Lei N° 012/2024 que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município, PPA 2022/2025, para o exercício de 2025, em cumprimento ao que preceitua o art. 109, § 6º da Lei Orgânica Municipal, art. 124, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 31, de 27 de junho de 2008, e dá outras providências, juntamente com os Pareceres favoráveis das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, sendo prontamente aprovados por unanimidade, o projeto e os pareceres das comissões citadas, seguindo a recomendação das mesmas, em seguida é colocado em votação o Projeto de Lei N° 013/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tuparetama para o exercício de 2025 e dá outras providências, juntamente com os respectivos Pareceres favoráveis das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, sendo prontamente aprovados por



unanimidade, o projeto e os pareceres favoráveis das comissões citadas, sem mais para o presente o Sr. Presidente convoca o demais parlamentares para a sessão Extraordinária que acontecerá na próxima quinta-feira, nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, assinam a presente ata o Sr. 1º Secretário e demais Vereadores desta Casa Legislativa. a) Domênico de Siqueira Perazzo, Arlã Markson Gomes de Souza, Joel Gomes Pessoa, Maria Luciana Lima Pessoa, Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes, Antonio Valmir Batista Tunú, Sebastião Nunes de Sales.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a signature that appears to be 'Perazzo', a signature that appears to be 'Arlã', a signature that appears to be 'Joel', a signature that appears to be 'Maria', a signature that appears to be 'Danilo', a signature that appears to be 'Antonio', and a signature that appears to be 'Sebastião'.



PPR... DA TRANSPARÊNCIA
http://coulit-se.ucools.in.br/transparencia/index.php/owm/cad/61-201412708880.pdf
assinado por: id:usei1239